



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA N.º 2262/2023

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Adelcio Vicente da Silva	14/02/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Carlos Ketner	07/10/2022/2023	02/01/24 à 16/01/24	15
Carlos Ketner	07/10/2023/2024	17/01/24 à 31/01/24	15
Cicero Santos Favero	14/02/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Evaldo Kitzberger	19/02/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Edevaldo Pressendo	16/03/2022/2023	02/01/24 à 16/01/24	15
Edevaldo Pressendo	16/03/2023/2024	17/01/24 à 31/01/24	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2020/2021	02/01/24 à 16/01/24	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2021/2022	17/01/24 à 31/01/24	15
José Placido da Silva	03/08/2022/2023	02/01/24 à 31/01/24	30
Luis Paulo Ramos	06/03/2022/2023	02/01/24 à 31/01/24	30
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2022/2023	02/01/24 à 16/01/24	15
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2023/2024	17/01/24 à 31/01/24	15
Mauricio Pressendo	02/06/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Oscar Ferreira de Santana	11/04/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Rodrigo Lopes Melo	10/03/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Valdecir Camargo	14/02/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Jose Devanir Custodio de Souza	12/03/2022/2023	02/01/24 à 16/01/24	15
Jose Devanir Custodio de Souza	12/03/2023/2024	17/01/24 à 31/01/24	15
Sandra Maria Udenal Rochinski	12/03/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Sara Bonamim Vaz de Campos	01/03/2021/2022	02/01/24 à 31/01/24	30
Regiani Barbosa	13/02/2023/2024	17/01/24 à 31/01/24	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 2911 Páginas 516-517 Ano: XII
Data: 04/12/2023

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais, mencionados a seguir:

Nome	Matricula Nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Alex Torrente Santos Reche	27472-01	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
Barbara da Silva Costa	29778-01	2021/2022	02/01/2024 a 19/01/2024
Bernadete Gomes Bacovicz	1015-01	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
Camila Magalhães Wagatsuma	24368-01	2021/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
Carlos Wesley Gonçalves	0299-01	2020/2021	27/12/2023 a 13/01/2024
Claudete Alves Martins	12262-01	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024
Francisca Sa da Silva	17280-01	2022/2023	03/01/2024 a 01/02/2024
Gustavo Alexandre Bey	16594-05	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
Lucia Aparecida de Souza	28983-03	2021/2022	02/01/2024 a 16/01/2024
Mara Gisele dos Santos Bueno	28070-02	2021/2022	27/12/2023 a 10/01/2024
Simone Maria Severiano	29364-01	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2023.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:A178EAAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2262/2023

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais; a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Adelcio Vicente da Silva	14/02/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Carlos Ketner	07/10/2022/2023	02/01/24 à 16/01/24	15
Carlos Ketner	07/10/2023/2024	17/01/24 à 31/01/24	15
Cicero Santos Favero	14/02/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Evaldo Kitzberger	19/02/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Edevaldo Pressendo	16/03/2022/2023	02/01/24 à 16/01/24	15
Edevaldo Pressendo	16/03/2023/2024	17/01/24 à 31/01/24	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2020/2021	02/01/24 à 16/01/24	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2021/2022	17/01/24 à 31/01/24	15
José Placido da Silva	03/08/2022/2023	02/01/24 à 31/01/24	30
Luis Paulo Ramos	06/03/2022/2023	02/01/24 à 31/01/24	30
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2022/2023	02/01/24 à 16/01/24	15
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2023/2024	17/01/24 à 31/01/24	15
Mauricio Pressendo	02/06/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Oscar Ferreira de Santana	11/04/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Rodrigo Lopes Melo	10/03/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Valdecir Camargo	14/02/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Jose Devanir Custodio de Souza	12/03/2022/2023	02/01/24 à 16/01/24	15
Jose Devanir Custodio de Souza	12/03/2023/2024	17/01/24 à 31/01/24	15
Sandra Maria Udenal Rochinski	12/03/2023/2024	02/01/24 à 31/01/24	30
Sara Bonamim Vaz de Campos	01/03/2021/2022	02/01/24 à 31/01/24	30
Regiani Barbosa	13/02/2023/2024	17/01/24 à 31/01/24	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E646A17F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2265/2023

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 2194/2023, DE 24/11/2023, QUE CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o protocolo servidor e-569/2023, despacho 5;

RESOLVE:

I – Alterar o item I da Portaria nº 2194/2023, de 24/11/2023, que CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Elisângela A. Cogo Ronchi	12/03/2023/2024	02/01/24 à 21/01/24	20
Elisângela A. Cogo Ronchi	01/02/2023/2024	02/01/24 à 21/01/24	20
Jessica Weber Pereira Morinho	03/02/2022/2023	02/01/24 à 21/01/24	20
Joziane dos Santos Laiola Duim	11/06/2023/2024	02/01/24 à 21/01/24	20
Larissa E. Valvassore de Almeida	09/04/2021/2022	02/01/24 à 16/01/24	15
Larissa E. Valvassore de Almeida	09/04/2022/2023	17/01/24 à 26/01/24	10
Leonora Aparecida Esverçutti	12/08/2021/2022	02/01/24 à 11/01/24	10
Leonora Aparecida Esverçutti	12/08/2022/2023	12/01/24 à 21/01/24	10
Marcia Lopes de Santana Fonseca	01/02/2022/2023	04/12/23 à 13/12/23	10
Marcia Lopes de Santana Fonseca	01/02/2023/2024	14/12/23 à 18/12/23	05
Marcia Lopes de Santana Fonseca	01/02/2023/2024	02/01/24 à 26/01/24	25
Mariane Ribeiro Bento Maitan	03/02/2023/2024	02/01/24 à 21/01/24	20
Tatiane A. de O. Fonseca Borges	16/04/2023/2024	02/01/24 à 21/01/24	20

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C16AF60F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura do Compromisso de Fornecimento.

Aos 30 dias do mês de novembro do exercício financeiro de 2023, na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Praça Rui Barbosa n.º 34 - Centro – CEP: 87175-000 – Itambé, Estado do Paraná, às 08:30 horas, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores nela inseridas, e das demais normas legais aplicáveis, considerando a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 47/2023, por deliberação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio desta municipalidade, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, empreitada por preço global para execução de extensão de rede de baixa tensão com implantação de postes ornamentais, constantes nos anexos deste processo, a serem utilizados pela Administração Municipal, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, empreitada por preço global para execução de extensão de rede de baixa tensão com implantação de postes ornamentais, conforme descrição dos itens constantes dos anexos deste edital.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS